

LEI Nº 14.407, DE 12 DE ABRIL DE 2011
(Projeto de lei nº 642/10, do Deputado Antonio Mentor - PT)

*Declara de utilidade pública a entidade que
Específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e
eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação
Assistencial Miguel Arcanjo da Silva (CAEMAS II),
em Pitangueiras .

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 2011

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Souza Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12
de abril de 2011.